**Ata da 113ª Reunião da Comissão de Organização e Administração**

No dia 22 de junho de 2015, às 14 horas reuniram-se na Sede do CAU/RS, sito à Rua Dona Laura, 320, Bairro Rio Branco, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, os membros da Comissão de Organização e Administração do Conselho acima citado. Estavam presentes os Conselheiros do CAU/RS, Hermes de Assis Puricelli, Alberto Fedosow Cabral e Márcio de Mendonça Lima Arioli, o Gerente Geral Fausto Leiria Loureiro, a Gerente Administrativa Carla Ribeiro de Carvalho, a Gerente de Planejamento Ângela Rimolo e a Chefe de Gabinete Substituta Marcele Danni Acosta, que redigiu esta ata.

1. Aprovação Ata 112ª Reunião COA-CAU/RS:

A referida ata foi lida e aprovada por unanimidade.

1. Preparação para o 1º Encontro da COA-CAU/BR e COA-CAU/UF;

São apresentadas contribuições vindas da Gerência Técnica, CEF-CAU/RS, CPF-CAU/RS, Conselheiro Oritz e Conselheiro Veríssimo. Debatem-se assuntos que estarão na pauta do evento, como ouvidoria; abertura de sindicâncias nos CAU/UF; a competência das Comissões; Colegiado Permanente, onde se discute a participação de entidades mistas de arquitetos e engenheiros; a abertura de escritórios descentralizados, onde há normativa proferindo que o critério fica com cada CAU/UF; Comunicação entre o CAU/BR e os CAU/UF;

Debate-se a questão dos mandatos dos Conselheiros, alternância entre Conselheiro Federal e Estadual e recondução. Em pesquisa ao Regimento Geral do CAU/BR, encontrou-se o Art. 15 o qual dispõe que “É vedado ao profissional ocupar o cargo de conselheiro do CAU/BR por mais de dois mandatos sucessivos, estando ele na condição de conselheiro federal ou de suplente” e também o Art. 36 da lei de criação do CAU diz “É de 3 (três) anos o mandato dos conselheiros do CAU/BR e dos CAUs sendo permitida apenas uma recondução”.

Discute-se a dupla representação, a Comissão questiona se é possível o Conselheiro Suplente atuar quando o Titular estiver representando o CAU em outro compromisso.

Dentre as contribuições do Conselheiro Ortiz, o mesmo aponta o “engessamento burocrático”, citando como exemplo a compra de materiais de consumo. A Comissão debate a necessidade de aquisições de baixo valor passarem pela Plenária para homologação.

1. Assuntos Gerais

A Gerente de Planejamento Ângela Rimolo participa do início da reunião e pauta a prestação de contas quadrimestrais do Plano de Ação. Solicita que a Comissão analise as necessidades de novas ações e além de verificar quais ações podem ser retiradas do Plano, que não serão executadas neste exercício.

Informa que neste Plano há o custo de manutenção da Comissão, que compõe os valores gastos com as reuniões ordinárias e extraordinárias. Solicita autorização da comissão para utilizar o histórico do quadrimestre, para fazer um ajuste de valores para reformulação orçamentária. Explica que o custo da Comissão foi baixo em relação ao estimado, devido a estimativa ter sido feita no exercício anterior, onde não se sabia qual seria a composição da Comissão.

Ângela elenca ações que estão no Plano da Comissão como “Participação em evento externo”, “Projeto de capacitação de conselheiros e colaboradores”, além de questionar “Consultoria em Gestão”, o qual foi reservado o orçamento de R$200 mil e não foi executado no quadrimestre.

Não havendo mais assuntos para discussão, a reunião é encerrada às 17 horas.

**Hermes de Assis Puricelli**

**Coordenador da COA-CAU/RS**